

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 030/2025

Processo: 036/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 030/25

Autor: Poder Executivo

Data: 27/05/2025

Relator: Ver. Margarida da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Autoriza o Município de Pontão-RS a municipalizar trecho da Rodovia Estadual ERS-324.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 030/2025, o qual “autoriza o Município de Pontão-RS a municipalizar trecho da Rodovia Estadual ERS-324”.

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 030/2025, objetivando viabilizar que o Município assumira a gestão viária da Avenida Júlio de Mailhos.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 12 de junho de 2025.


Ver. Margarida da Silva

Relator


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Volnir Alexandre Villes


Ver. Mauricio Mulh



Fone.: (54) 8422-6993 / (54)8422-6995 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 –Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com